



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CARTA CONVITE Nº 003/2013

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Ipameri, Palácio Entre Rios, situado na avenida Pandiá Calógeras nº 84, Ipameri - GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Decreto nº 05, de 02 de janeiro de 2013, com a finalidade de recebimento, abertura de envelopes e julgamento da habilitação e das propostas relativas ao certame licitatório na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2013, cujo objeto é a contratação **de bandas para animação das festividades do Evento “Carnaval para Todos 2013**. As licitantes receberam as peças editalícias, por terem sido convidadas a participar do certame, conforme comprovantes no Processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que participavam do certame, entregando seus envelopes, a Comissão Permanente de Licitação as seguintes empresas: **JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA.** CNPJ: 10.692.971/0001-01; **MARCO ANTÔNIO ALVES**, CNPJ: 15.014.068/0001-05 e **DANILO RIBEIRO ABRÃO**, CNPJ: 14.986.446/0001-41. Feita a aferição da documentação, constatou que todos os proponentes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite nº 003/2013. Assim, por terem satisfeitas plenamente as exigências editalícias, foram HABILITADAS as 03(três) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizados os documentos para vistas pelos presentes, os representantes das empresas os rubricaram e declararam que não possuem a intenção de interpor recurso da habilitação, renunciando, portanto ao prazo de 02(dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93. Passou-se, então, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

ITEM	EMPRESAS		
	JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM	MARCO ANTÔNIO ALVES	DANILO RIBEIRO ABRÃO
01	39.775,00	40.000,00	37.200,00

Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedora a empresa **DANILO RIBEIRO ABRÃO**, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 14.986.446/0001-41, com sede na cidade de Catalão-GO, Av. Farid Miguel Safate nº 600, Setor Central, representada por seu proprietário Danilo Ribeiro Abrão,



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 897.272.741-53 com o valor total de: **R\$ 37.200,00 (trinta e sete e duzentos reais)**. Os representantes presentes analisaram e rubricaram as propostas e manifestaram, unanimemente, sua renúncia à interposição de recursos e ao respectivo prazo. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Presidente da CPL

Secretário (a) da CPL

Membro da CPL